

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Ata nº 03/2026

Processo SEI: 71000.026032/2023-88

Concorrência: 90001/2026

Objeto: Contratação

Data: 16/07/2026 Horário: 15hrs Local: ASCOM - MDS (Esplanadas dos Ministérios, Bl A., T48)

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2026, às 15 horas, reuniu-se a Subcomissão Técnica, composta pelos membros **Simone de Castro Holanda, Antonio Olívio dos Santos M. Barbosa e Eronides Pereira de Oliveira Neto**, para proceder ao julgamento das propostas técnicas, em conformidade com as disposições do edital e da legislação aplicável.

Dando início aos trabalhos, a Subcomissão Técnica procedeu à verificação dos invólucros e dos respectivos pen drives que continham as propostas técnicas das licitantes, com o objetivo de confirmar a regularidade da documentação apresentada e a observância das exigências estabelecidas no edital. Na sequência, foi realizada a conferência do conteúdo dos arquivos eletrônicos, verificando-se a inexistência de qualquer elemento, marca, identificação, logomarca, assinatura, metadado aparente ou outra informação que pudesse identificar a autoria das propostas, preservando-se, assim, o julgamento objetivo e o sigilo previsto para esta etapa do certame.

Concluída a verificação preliminar, a Subcomissão Técnica iniciou a análise técnica das propostas, procedendo à avaliação dos quesitos e subquesitos previstos no instrumento convocatório. Cada membro realizou a atribuição das notas de acordo com os critérios estabelecidos no edital, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da objetividade e do julgamento técnico. Paralelamente à atribuição das notas, teve início a elaboração das justificativas correspondentes às avaliações realizadas, com o registro dos fundamentos que embasaram as pontuações atribuídas a cada quesito e subquesito, em conformidade com os parâmetros técnicos definidos no edital. Durante os trabalhos, os membros da Subcomissão promoveram o alinhamento da metodologia de registro das justificativas, visando assegurar uniformidade na fundamentação das avaliações, sem prejuízo da independência técnica de cada julgador.

No decorrer da sessão, a Subcomissão Técnica deliberou pelo registro de que os pen drives apresentados pelas licitantes não continham elementos que permitissem a identificação da autoria das propostas técnicas, encontrando-se aptos para a continuidade da fase de julgamento. Deliberou, ainda, pela continuidade da análise das propostas técnicas, com a atribuição das notas aos quesitos e subquesitos previstos no edital, observando-se rigorosamente os critérios de avaliação estabelecidos no instrumento convocatório. Também foi deliberado o início da elaboração das justificativas técnicas das notas

atribuídas, as quais integrarão os documentos de julgamento da Subcomissão Técnica e subsidiarão a motivação das avaliações realizadas. Por fim, decidiu-se pela continuidade dos trabalhos em sessão subsequente, destinada à conclusão da análise das propostas, consolidação das notas e finalização das respectivas justificativas, quando necessário.

Considerando a complexidade da análise das propostas técnicas e a necessidade de conclusão das justificativas que fundamentam as notas atribuídas, a Subcomissão Técnica verificou que não seria possível finalizar os trabalhos na presente sessão. Dessa forma, ficou deliberado que a sessão seria retomada no dia **17 de julho de 2026**, às **10 horas**, para dar continuidade à análise das propostas técnicas, concluir a elaboração das justificativas, consolidar as notas atribuídas e finalizar o julgamento, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

Brasília/DF, 16 de Julho de 2026.

Assinaturas

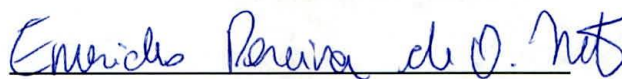
Simone de Castro Holanda



Antonio Olívio dos Santos M. Barbosa



Eronides Pereira de Oliveira Neto



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Ata nº 04/2026

Processo SEI: 71000.026032/2023-88

Concorrência: 90001/2026

Objeto: Contratação

Data: 17/07/2026 Horário: 10hrs Local: ASCOM - MDS (Esplanadas dos Ministérios, Bl A., T48)

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2026, às 10 horas, reuniu-se a Subcomissão Técnica, composta pelos membros **Simone de Castro Holanda, Antonio Olivio dos Santos M. Barbosa e Eronides Pereira de Oliveira Neto**, para dar continuidade ao julgamento das propostas técnicas, em conformidade com as disposições do edital e da legislação aplicável.

Retomados os trabalhos da Subcomissão Técnica na data previamente estabelecida, deu-se prosseguimento às atividades iniciadas na sessão anterior. Inicialmente, os membros retomaram a elaboração das justificativas referentes às notas atribuídas aos quesitos e subquesitos avaliados, promovendo o registro dos fundamentos técnicos que embasam cada pontuação, em conformidade com os critérios previstos no edital. Na sequência, prosseguiu-se com a análise das propostas técnicas, complementando e aperfeiçoando as justificativas elaboradas, de modo a assegurar que todas as avaliações estivessem devidamente motivadas e em consonância com os parâmetros objetivos de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório. Durante os trabalhos, os membros realizaram a revisão das justificativas produzidas, buscando garantir a consistência, a clareza e a uniformidade da fundamentação das notas atribuídas, preservando a independência técnica de cada avaliador e observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da objetividade e da motivação dos atos administrativos.

No decorrer da sessão, a Subcomissão Técnica deliberou pela continuidade dos trabalhos de julgamento das propostas técnicas, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável. Deliberou, ainda, pela conclusão da elaboração das justificativas correspondentes às notas atribuídas aos quesitos e subquesitos avaliados, de forma a assegurar a adequada fundamentação técnica das avaliações realizadas. Também foi deliberada a revisão das justificativas produzidas, visando garantir a coerência, a uniformidade e a consistência dos registros que subsidiarão o julgamento das propostas técnicas. Por fim, deliberou-se pelo prosseguimento das demais etapas do julgamento, conforme o cronograma definido pela Subcomissão Técnica e em observância às disposições do instrumento convocatório.

Concluídos os trabalhos, a Subcomissão Técnica considerou finalizada a etapa de julgamento das propostas técnicas, tendo sido observados, durante todo o procedimento, os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, bem como os princípios da legalidade,

da impessoalidade, da isonomia, da objetividade e da motivação dos atos administrativos. Registrou-se, ainda, que os documentos produzidos, incluindo as planilhas de avaliação, as notas atribuídas e as respectivas justificativas, passam a integrar o processo administrativo para prosseguimento dos trâmites da licitação, conforme as disposições editalícias e legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

Assinaturas

Simone de Castro Holanda

Simone de Castro Holanda

Antonio Olivio dos Santos M. Barbosa

Antonio Olivio dos Santos M. Barbosa

Eronides Pereira de Oliveira Neto

Eronides Pereira de O. Neto

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Ata nº 05/2026

Processo SEI: 71000.026032/2023-88

Concorrência: 90001/2026

Objeto: Contratação

Data: 30/07/2026 Horário: 10hrs Local: ASCOM - MDS (Esplanadas dos Ministérios, Bl A., T48)

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026, às 10 horas, reuniu-se a Subcomissão Técnica, composta pelos membros **Simone de Castro Holanda, Antonio Olivio dos Santos M. Barbosa e Eronides Pereira de Oliveira Neto**, para dar prosseguimento aos trabalhos de julgamento das propostas técnicas, em conformidade com as disposições do edital, da legislação aplicável e dos procedimentos estabelecidos para o certame.

Dando início à sessão, a Subcomissão Técnica procedeu à abertura do **Invólucro nº 3**, contendo os documentos relativos aos quesitos **Capacidade de Atendimento e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação**, observando rigorosamente os procedimentos previstos no edital. Após a abertura, foi realizada a conferência da documentação apresentada pelas licitantes, verificando-se sua regularidade e adequação às exigências do instrumento convocatório.

Na sequência, os membros iniciaram a análise técnica dos documentos constantes do Invólucro nº 3, procedendo à avaliação dos quesitos e subquesitos correspondentes, em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Durante a análise, foram atribuídas as respectivas notas e elaboradas as justificativas técnicas que fundamentaram as avaliações realizadas, observando-se os princípios da impessoalidade, da isonomia, da objetividade e da motivação dos atos administrativos.

No decorrer dos trabalhos, a Subcomissão Técnica promoveu a revisão das justificativas elaboradas, buscando assegurar a coerência, a uniformidade e a consistência da fundamentação das notas atribuídas. Também foram apreciadas questões relacionadas à apresentação dos documentos constantes do Invólucro nº 3, tendo a Subcomissão deliberado que eventuais aspectos meramente formais de formatação, que não compromettesse// o conteúdo técnico, a compreensão das informações ou o atendimento às exigências editalícias, seriam desconsiderados para fins de avaliação, por não influenciarem o mérito das propostas e em observância aos princípios da razoabilidade, da isonomia, da objetividade do julgamento e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ao final da sessão, a Subcomissão Técnica concluiu a análise dos documentos relativos aos quesitos **Capacidade de Atendimento e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação**, bem como a elaboração das respectivas justificativas técnicas. Considerando,

contudo, a necessidade de realizar uma revisão final das fundamentações produzidas antes da consolidação definitiva do julgamento, os membros deliberaram pela realização de nova sessão no dia **31 (trinta e um) de julho de 2026**, às **14 horas**, destinada exclusivamente à revisão das justificativas, à verificação da consistência dos registros produzidos e à confirmação da adequação das motivações que subsidiarão o julgamento das propostas técnicas.

Ficou registrado que a abertura do Invólucro nº 3 e o julgamento dos quesitos **Capacidade de Atendimento** e **Relato de Soluções de Problemas de Comunicação** foram realizados em estrita observância às disposições editalícias e legais, preservando-se, durante toda a sessão, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da objetividade, da motivação e da transparência.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

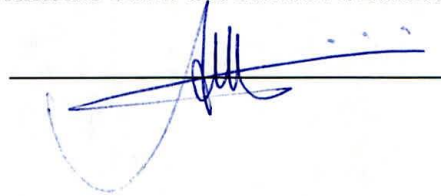
Brasília/DF, 30 de Julho de 2026.

Assinaturas

Simone de Castro Holanda



Antonio Olívio dos Santos M. Barbosa



Eronides Pereira de Oliveira Neto



